



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 55/GR/UFFS/2026

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS SISU 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidatos inscritos no SiSU e classificados na Ampla Concorrência, conforme prevê o item 2.5.3 do Edital Nº 10/GR/UFFS/2026, convocados para apresentação dos documentos necessários para o registro de matrícula, nos cursos cujas vagas não foram preenchidas pelas chamadas regulares anteriores do Processo Seletivo Regular da Graduação - SiSU 2026, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026.

1 DA CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

1.1 Os candidatos relacionados no item 3.1 deste edital estão convocados a apresentar a relação de documentos constantes no item 2, conforme procedimentos especificados abaixo.

1.1.1 A documentação deverá ser apresentada até as 23:59 horas do dia 02/03/2026.

1.2 A apresentação dos documentos será realizada por meio do Portal do Candidato, acessado por meio do endereço eletrônico <https://spm.uffs.edu.br>, disponível na página do processo seletivo SiSU 2025.

1.2.1 O Portal do Candidato será acessado por meio de *login* e senha enviados para o *e-mail* informado pelo candidato ao se inscrever no processo seletivo.

1.2.2 Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos.

1.2.3 O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso.

2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E REGISTRO DE MATRÍCULA

2.1 O candidato convocado por este edital ou seu representante legal, deverá enviar a documentação especificada nos itens abaixo, por meio do Portal do Candidato:

I - Carteira De Identidade Nacional (CIN) ou Registro Geral (RG), para brasileiros; ou, em caso de estrangeiros, passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Art. 19 da LEI Nº 13.445, DE 24 DE MAIO DE 2017). No caso de estrangeiro recém-chegado ao país, o protocolo deverá ser providenciado junto ao Departamento de Polícia Federal no prazo de até 30 dias após sua chegada, devendo ser apresentado à UFFS tão logo expedido, sob pena de cancelamento da matrícula.

II - Cadastro De Pessoa Física (CPF) ou comprovante de inscrição emitido por meio do site www.receita.fazenda.gov.br dispensável caso o Registro Geral (RG) já contenha o número do CPF ou em caso de apresentação da CIN.

III - Certidão de quitação eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral ou obtida por meio do site www.tse.jus.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

IV - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar). Caso o candidato não tenha o documento no momento do envio da documentação, deverá apresentar a comprovação até o primeiro dia de aula, sob pena de cancelamento do vínculo.

V - Comprovante de vacinação da rubéola contendo os dados de identificação pessoal e as vacinas (frente e verso) para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL/SC Nº 10.196, DE 24 DE JULHO DE 1996 no *campus* Chapecó (SC), a ser apresentado no momento do registro da matrícula. Caso a candidata não tenha realizado a vacina deverá apresentar a comprovação até o primeiro dia de aula, sob pena de cancelamento do vínculo. O documento é dispensado para as candidatas dos *campi* Cerro Largo, Erechim, Passo Fundo, Realeza e Laranjeiras do Sul.

VI - Comprovante quanto à conclusão e histórico escolar do ensino médio ou equivalente. São aceitos como documentos comprobatórios:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio.
- b) Certificado de Exame Supletivo e Histórico Escolar.
- c) Documento comprobatório de certificação no Ensino Médio, com base no ENEM ou com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA Nacional).
- d) Documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio e Histórico Escolar expedido pela Secretaria de Estado da Educação, quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior.

2.1.1 O documento comprobatório da Conclusão do Ensino Médio ou equivalente deverá satisfazer as seguintes exigências:

I - explicitar o nome da Escola.

II - conter o número do credenciamento da Escola, com a data da publicação no Diário Oficial.

III - conter assinatura com identificação do Diretor do Estabelecimento ou substituto legal.

2.2 O registro da matrícula fica condicionada à adequada apresentação dos documentos dentro do prazo definido neste edital.

2.3 Os candidatos que não enviarem a documentação no prazo constante no item 1.1.1 deste edital serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo.

2.4 A critério das Comissões e demais equipes que atuam no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado, para tratar de questões relativas à matrícula.

2.4.1 A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

2.5 Os originais dos documentos encaminhados por meio do Portal do Candidato devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS, a ser combinado com a Secretaria Acadêmica do *Campus*.

2.5.1 Caso o candidato matriculado não apresente a documentação indicada, poderá ser aberto procedimento administrativo e perda de vínculo com a UFFS.

2.6 Em caso de parecer desfavorável referente à documentação necessária para registro de matrícula, será fornecido ao candidato prazo de recurso de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à data de registro do indeferimento no Portal do Candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.7 O candidato que não possuir para envio algum documento por motivo de perda, roubo ou extravio deverá enviar um Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, noventa dias.

2.7.1 O tipo de documento deve estar claramente especificado no B.O.

2.8 O estudante ingressante, regularmente matriculado, que não confirmar sua vaga presencialmente, na vigência dos 5 (cinco) primeiros dias de aula referente ao semestre de ingresso na UFFS, perderá o direito à sua vaga.

2.9 O estudante ingressante, regularmente matriculado, que apresentar pedido formal de desistência de vaga no curso junto à Secretaria Acadêmica do *Campus*, perderá o direito à sua vaga.

2.10 Em hipótese alguma será permitida a permuta *decampus*, de turno ou de curso entre os candidatos neste Processo Seletivo.

2.11 Os candidatos poderão acompanhar a análise da documentação e indicação de registro de matrícula no seguinte endereço eletrônico disponível na página de Editais do Processo Seletivo SiSU 2025 constantes no site www.uffs.edu.br.

3 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome Completo	Campus	Curso - Turno/Modalidade	Reclassificação
Matheus Porto Maia	Cerro Largo	Administração - Matutino - Bacharelado	01
Antonio Gabriel Bender da Silva	Cerro Largo	Administração - Matutino - Bacharelado	02
Leonardo Welter Hahn	Cerro Largo	Administração - Matutino - Bacharelado	03
Maryele de Paula Medina	Cerro Largo	Administração - Matutino - Bacharelado	04
Vitoria de Fatima Fontoura Limana	Cerro Largo	Administração - Matutino - Bacharelado	05
Maria Luiza Kowalski de Brum	Cerro Largo	Agronomia - Integral - Bacharelado	01
Leticia Tais Theisen Froehlich	Cerro Largo	Agronomia - Integral - Bacharelado	02
Amanda Martins dos Santos	Cerro Largo	Agronomia - Integral - Bacharelado	03
Matheus de Oliveira Dias	Cerro Largo	Agronomia - Integral - Bacharelado	04
Amanda Batista Rakoski	Cerro Largo	Agronomia - Integral - Bacharelado	05
Felipe Klug Barwaldt	Cerro Largo	Agronomia - Integral - Bacharelado	06
Luciano Buenevides Garcia	Cerro Largo	Agronomia - Integral - Bacharelado	07
Camila Burin	Cerro Largo	Ciências Biológicas - Vespertino - Bacharelado	01
Leticia Stefan	Cerro Largo	Ciências Biológicas - Vespertino - Bacharelado	02
Luisa Zamin Lorenz	Cerro Largo	Engenharia Ambiental E Sanitária - Integral - Bacharelado	01
Luisa Aguiar Soares	Cerro Largo	Engenharia Civil - Integral - Bacharelado	01
Tiago Augusto Loebens	Cerro Largo	Engenharia Civil - Integral - Bacharelado	02
Eduardo Pereira de Oliveira	Cerro Largo	Engenharia Civil - Integral - Bacharelado	03
Marlene Maria Skupien	Cerro Largo	Letras - Português E Espanhol - Noturno - Licenciatura	01
Ana Lucy Rodrigues da Rosa	Cerro Largo	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	01
Ines Regina de Oliveira	Cerro Largo	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	02
Tauany Marina Guse Pigozzo	Chapecó	Administração - Matutino - Bacharelado	01
Alana Ferreira Jardim de Lima	Chapecó	Administração - Matutino - Bacharelado	02
Elkyslaine da Silva Souza	Chapecó	Administração - Matutino - Bacharelado	03
Gustavo Jacintho dos Santos	Chapecó	Administração - Matutino - Bacharelado	04
Paola Meneghetti Franceschetti	Chapecó	Agronomia - Matutino - Bacharelado	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Guilherme Strapazzon	Chapecó	Agronomia - Matutino - Bacharelado	02
Haywne Cristhiny Assad Oliveira	Chapecó	Agronomia - Matutino - Bacharelado	03
Lismarys Coromoto Espana Martinez	Chapecó	Ciências Econômicas - Noturno - Bacharelado	01
Jean Lucas Drews	Chapecó	Ciências Econômicas - Noturno - Bacharelado	02
Patricia Regina Lima Estima	Chapecó	Ciências Econômicas - Noturno - Bacharelado	03
Alef Cordeiro Paiva	Chapecó	Ciências Econômicas - Noturno - Bacharelado	04
Priscila do Nascimento Casarotto	Chapecó	Ciências Econômicas - Noturno - Bacharelado	05
Pedro Jose Enmanuel Clociel Mata	Chapecó	Ciências Econômicas - Noturno - Bacharelado	06
Laura dos Santos	Chapecó	Ciências Sociais - Noturno - Licenciatura	01
Ellen Pires Lopes	Chapecó	Enfermagem - Integral - Bacharelado	01
Thales Augusto Maldaner	Chapecó	Engenharia Ambiental E Sanitária - Integral - Bacharelado	01
Robson Curica Fernandes	Chapecó	Engenharia Ambiental E Sanitária - Integral - Bacharelado	02
Alan Santos Cerqueira	Chapecó	Engenharia Ambiental E Sanitária - Integral - Bacharelado	03
Anna Vitória Alves Gomes Ferreira	Chapecó	Engenharia Civil - Integral - Bacharelado	01
Mikaelli Lima da Conceicao	Chapecó	Engenharia Civil - Integral - Bacharelado	02
Graciana da Silva Santos	Chapecó	Filosofia - Noturno - Licenciatura	01
Renato Elwanger Backes	Chapecó	História - Noturno - Licenciatura	01
Xenia Lopes de Melo	Chapecó	História - Noturno - Licenciatura	02
Jairo da Silva Iung Junior	Chapecó	História - Noturno - Licenciatura	03
Isabela Rodrigues Jahnke	Chapecó	História - Noturno - Licenciatura	04
Jessica Neres	Chapecó	História - Noturno - Licenciatura	05
Pedro Henrique Lopes de Oliveira	Chapecó	Matemática - Noturno - Licenciatura	01
Mayanne Raquel Pereira Lustosa	Chapecó	Pedagogia - Matutino - Licenciatura	01
Isabelly dos Santos Silva	Chapecó	Pedagogia - Matutino - Licenciatura	02
Evelin Kauani Almeida Fortes	Chapecó	Pedagogia - Matutino - Licenciatura	03
Carina da Silva Nunes	Chapecó	Pedagogia - Matutino - Licenciatura	04
Silmara Kaminski Nunes	Chapecó	Pedagogia - Matutino - Licenciatura	05
Marco Antonio Borges	Chapecó	Pedagogia - Matutino - Licenciatura	06
Eliene dos Santos Raiol	Chapecó	Pedagogia - Matutino - Licenciatura	07
Ana Elena da Silva Anghinoni	Erechim	Agronomia - Integral - Bacharelado	01
Igor da Costa Colvara	Erechim	Agronomia - Integral - Bacharelado	02
Giovana Renata Favaretto	Erechim	Agronomia - Integral - Bacharelado	03
Talia da Luz Paza	Erechim	Agronomia - Integral - Bacharelado	04
Emerson Henrique da Silva	Erechim	Agronomia - Integral - Bacharelado	05
Luise Bergamin Pinto	Erechim	Agronomia - Integral - Bacharelado	06
Gabrieli Ribeiro dos Santos	Erechim	Agronomia - Integral - Bacharelado	07
Maysa de Moraes Lizzi	Erechim	Arquitetura E Urbanismo - Integral - Bacharelado	01
Rhuan Proenca Lepori Camargo	Erechim	Arquitetura E Urbanismo - Integral - Bacharelado	02
Paulo Eduardo Ribeiro	Erechim	Ciência Da Computação - Noturno - Bacharelado	01
Lucas Negri Hahn	Erechim	Ciência Da Computação - Noturno - Bacharelado	02
Rafael Gehring Kaiser	Erechim	Ciência Da Computação - Noturno - Bacharelado	03
Davi Tortelli Pereira	Erechim	Ciência Da Computação - Noturno - Bacharelado	04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

		Bacharelado	
Alessandra Silva Oliveira	Erechim	Ciência Da Computação - Noturno - Bacharelado	05
Cecilia Oshyro Prieto Brisighelli	Erechim	Ciências Biológicas - Integral - Bacharelado	01
Raiany dos Santos Gomes	Erechim	Ciências Biológicas - Integral - Bacharelado	02
Isadora de Oliveira da Silva	Erechim	Ciências Biológicas - Integral - Bacharelado	03
Diego Silva de Oliveira	Erechim	Ciências Biológicas - Integral - Bacharelado	04
Iury de Oliveira de Souza	Erechim	Ciências Biológicas - Integral - Bacharelado	05
Mayra Magalhaes Viana	Erechim	Engenharia Ambiental E Sanitária - Matutino - Bacharelado	01
Milton Otavio Peixoto Costa	Erechim	Engenharia Ambiental E Sanitária - Matutino - Bacharelado	02
Miguel Ruziski	Erechim	Engenharia Civil - Noturno - Bacharelado	01
Eduarda Emily Alves	Erechim	Engenharia Civil - Noturno - Bacharelado	02
Angel Marques	Erechim	Engenharia Civil - Noturno - Bacharelado	03
Alisson da Silva Bagatini	Erechim	Engenharia Civil - Noturno - Bacharelado	04
Douglas Caua Zandonay de Oliveira	Erechim	Engenharia Civil - Noturno - Bacharelado	05
Heloisa Melo Ferreira	Erechim	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	01
Brenda Paula Biesek	Erechim	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	02
Maria Eduarda de Lemos Menezes	Erechim	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	03
Juliana Rodrigues do Nascimento	Erechim	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	04
Kaua de Jesus Barbosa	Laranjeiras do Sul	Administração - Noturno - Bacharelado	01
Rafael Gusmao da Silva	Laranjeiras do Sul	Agronomia - Integral - Bacharelado	01
Alana da Silva Zat	Laranjeiras do Sul	Agronomia - Integral - Bacharelado	02
Paola Batista Maciel	Laranjeiras do Sul	Agronomia - Integral - Bacharelado	03
Andressa dos Santos Toriane	Laranjeiras do Sul	Agronomia - Integral - Bacharelado	04
Luiz Henryke da Rosa Vieira	Laranjeiras do Sul	Ciências Econômicas - Noturno - Bacharelado	01
Alberto Belarmino Neto	Laranjeiras do Sul	Ciências Econômicas - Noturno - Bacharelado	02
Wladimir Kayky Kurylo	Laranjeiras do Sul	Ciências Econômicas - Noturno - Bacharelado	03
Daniel Fernandes da Silva	Laranjeiras do Sul	Ciências Econômicas - Noturno - Bacharelado	04
Arthur Vinicius Rhein	Laranjeiras do Sul	Engenharia Química - Integral - Bacharelado	01
Amanda Oliveira Melo	Laranjeiras do Sul	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	01
Cauane da Rosa	Laranjeiras do Sul	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	02
Emeli Kiara Crespim	Laranjeiras do Sul	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	03
Angela Ribeiro Dopke	Laranjeiras do Sul	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	04
Debora Machado Araujo	Laranjeiras do Sul	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	05
Igor Puccinelli Freitas dos Reis	Realeza	Administração Pública - Noturno - Bacharelado	01
Henrique Antonio da Silva	Realeza	Administração Pública - Noturno - Bacharelado	02
Matheus Henrique Lima Maciel	Realeza	Administração Pública - Noturno - Bacharelado	03
Isabella Silva Belinello	Realeza	Administração Pública - Noturno - Bacharelado	04
Emmanuel Henry Guimaraes Garboggini	Realeza	Inteligência Artificial - Noturno - Bacharelado	01
Kauane de Oliveira Cardoso	Realeza	Inteligência Artificial - Noturno - Bacharelado	02
Ricardo Lucas Oliveira Santana	Realeza	Inteligência Artificial - Noturno - Bacharelado	03
Lucas Marchesan de Lima	Realeza	Inteligência Artificial - Noturno - Bacharelado	04
Samsara de Souza Azevedo	Realeza	Inteligência Artificial - Noturno - Bacharelado	05
Yago Gabarron	Realeza	Inteligência Artificial - Noturno - Bacharelado	06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Patricia Roehrs dos Santos	Realeza	Letras - Português E Espanhol - Noturno - Licenciatura	01
Ester Liberato Rodrigues dos Santos	Realeza	Nutrição - Matutino - Bacharelado	01
Maysa Siebe Cusma	Realeza	Pedagogia - Noturno - Licenciatura	01

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 Caso seja comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital ou do Edital de Abertura de Inscrição, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos para participar deste processo seletivo, sua matrícula será cancelada, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, assegurado contraditório e ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.2 Aplicam-se aos candidatos convocados por meio deste edital as demais disposições constantes nos Editais de Abertura de Inscrição.

4.3 O candidato convocado está ciente das condições estabelecidas neste Edital e nos demais editais que regem o Processo Seletivo Regular da Graduação, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor